



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 175/2021

Manifesta aplauso ao Pedala SBO, pelo “DIA ESTADUAL DE RESPEITO AOS CICLISTAS”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, O Pedala SBO, movimento coletivo da sociedade que trabalha o incentivo, utilização e cultura da bicicleta e defende seu uso como meio de transporte, lazer, esporte e turismo em Santa Bárbara d' Oeste SP e Região Metropolitana de Campinas faz saber do **DIA ESTADUAL DO CICLISTA**, Comemorado em **10 Março**, conforme **LEI ESTADUAL Nº 15.184, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 – SP**.

CONSIDERANDO que, **objetivo é a valorização da vida humana, conscientizar e mostrar a relevância do Cidadão Ciclista e a Bicicleta na cidade**, além da importância do diálogo sobre o uso e compartilhamentos do espaço público (vias Urbanas) às pessoas que decidem utilizar esse veículo (Propulsão Humana), todos que fazem uso da mobilidade ativa (a pé), pessoas com necessidades especiais, etc, em seus deslocamentos no cotidiano.

CONSIDERANDO que, Essa data comemorativa marca a data do malfadado acidente automobilístico de grande repercussão nacional na mídia brasileira, em que o **CIDADÃO CICLISTA BRASILEIRO, DAVID SANTOS SOUZA, limpador de vidros prediais**, seguia com seu Veículo Bicicleta para o trabalho, por volta da 5h30, no dia 10 Março 2013, na Avenida paulista, capital paulista, onde foi atropelado e teve o BRAÇO DECEPADO pelo condutor Alex Kozloff Siwek, 22 anos de idade, estudante brasileiro de psicologia e estava embriagado.

CONSIDERANDO que, Nesse sentido o Pedala SBO reitera a relevância da presença do Cidadão Ciclista no município, o qual tem papel fundamental de acalmar o Trânsito promovendo assim, cidades mais segura e humana para todos, assim contribui para redução de gastos na área da saúde e importância do veículo bicicleta, o qual contribui diretamente à saúde, bem estar, qualidade de vida, não emissão de poluentes, contribui para melhoria da qualidade do ar que todos respiram,



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao Pedala SBO, Pelo “DIA ESTADUAL DE RESPEITO AOS CICLISTAS”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2.021.

**Joel do Gás**  
-vereador-

